



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



<b>ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº</b>	<b>012/2025-I</b>
--	-------------------

<b>Processo Administrativo nº 251/2025</b>
--

<b>BASE LEGAL:</b>	Artigo 74, III da Lei n.º 14.133/2021
<b>OBJETO:</b>	Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para recuperação de créditos ligados ao repasse do FPM (fundo de participação dos municípios), visando incrementar as receitas dos cofres do município, onde tal repasse é fundamental para a manutenção da máquina administrativa para o funcionamento dos diversos setores da administração pública, nos termos da proposta comercial e demais condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
<b>VALOR</b>	R\$3.855.880,11 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos), limitados a 20% dos valores efetivamente recebidos pelo Município que estima ser no montante de R\$19.279.400,53 (dezenove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos).
<b>CONTRATADO:</b>	<b>MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> , inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta nos autos do processo em contratar a empresa supra citada, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, assim como os regulamentos existentes nesta municipalidade, considera-se **RATIFICADO E HOMOLOGADO** o presente processo, **AUTORIZANDO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a realização da despesa epigrafada, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Dê ciência dessa decisão aos interessados e providencie a celebração do necessário contrato, empenho e publicação do presente ato na imprensa oficial, observando os termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

Ibitiara – Ba, em 01 de agosto de 2025.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
PREFEITO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>